

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0014/2018 - 1º LEILÃO SFI - CPA/SA****CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóvel Filial Salvador - GILIE/SA, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Bahia, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO**

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 05/03/2018 a iniciar-se às 11:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Rua Ivonne Silveira, 248, Edf. Empresarial 2 de Julho, 10º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Péricles Luciano Santos de Jesus

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 07/03/2018

**2 – DO OBJETO**

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

### **4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 05, 25, 33 e 45, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

## **5 – DOS LANCES**

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

## **6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

## **7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

## **8 – DA ATA DO LEILÃO**

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE**

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

## **11 – DA DESISTÊNCIA**

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

## **12 – DA MULTA**

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

## **13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.



13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Péricles Luciano Santos de Jesus, no endereço abaixo:





Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Endereço, Av Laurindo Regis, 360, Cond. Castro Alves, BL. 12D, Apto. 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA Fone (71) 99113-1433 / (75) 98156-9257.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Bahia.

#### **15 – CONSTAM DESTE EDITAL:**

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

SALVADOR \_\_\_\_\_, 22 de FEVEREIRO de 2018  
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de  
Filial da GILIE

Nome: JOSÉ LUIS CORREIA  
BISNETO



## Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0014/2018/1º LEILÃO SFI - CPA/SA

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/SA, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público – Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 23/02/2018 até 04/03/2018 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Bahia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/SA, situada Rua Ivonne Silveira, 248, Edf empresarial Dois de Julho - 17º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Leiloeiro Péricles Luciano Santos de Jesus, situado na Av Laurindo Regis, 360, Cond. Castro Alves, BL. 12D, Apto. 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, telefone(s) (71) 99113-1433 / (75) 98156-9257, no horário das 08:00 às 18:00 horas (Site: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)).  
(O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br))

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 05/03/2018, às 11:00 horas, na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf. Empresarial 2 de Julho, 10º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 07/03/2018 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

---

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da  
GILIE

**Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS****1º Leilão: 0014 / 2018-CPA/SA**

Estado: BA								
Cidade: ALAGOINHAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	Lot Jd Petrolar	Quadra 10 Lote 13 - Atual Tv Bahia 13	JARDIM PETROLAR	Terreno, 360m2 de área do terreno, NÃO FGTS. IPTU: 01040860176001 Matrícula: 5868 Ofício: 2º	1444405262003	94.700,00	95.362,27	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: BARREIRAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2	COND EDIFICIO RESIDENCIAL ATHENAS	Av José Bonifácio N. 295 Apto. 401 Atual Rua Maria Quitéria	CENTRO	Apartamento, 187,67 m2 de área total, 187,67 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 suites, WC, WC Emp, churrasqueira, 2 sls, DCE, piscina, cozinha, 2 vagas de garagem, PROC N 00002851720174013303 - 1 VF BARREIRAS/BA. NÃO FGTS. IPTU: 01054000295013 Matrícula: 30252 Ofício: 1º	1555529263569	661.400,00	730.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: BOA NOVA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3		Rua Bento Alexandre Méseder s/n atual nº 21	CENTRO	Casa, 102,37 m2 de área total, 102,37 m2 de área privativa, 350m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 2646 Ofício: 1º	8444403833460	63.400,00	114.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: CASA NOVA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4	Lot Lago Azul	Quadra B Lote 11 Atual Rua 07	BORGES	Terreno, 404,97m2 de área do terreno, Não FGTS. IPTU: 05786 Matrícula: 11230 Ofício: 1º	1555535683329	82.300,00	42.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: EUNAPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5		Av Luis Eduardo Magalhães N. 1000 A	MOISES REIS	Comercial, 459,28 m2 de área total, 459,28 m2 de área privativa, 459,28m2 de área do terreno, 2 WCs, 3 sls, Galpão Composto de 1 salão, 3 salas, 2 banheiros, 1 almoxarifado, mezanino sobre a laje. SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. IPTU:	10002991	507.000,00	470.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

			01012010210001 Matrícula: 22094 Ofício: 1º				
--	--	--	---	--	--	--	--

Estado: BA								
Cidade: FEIRA DE SANTANA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6	Cond Resid Central Park	Rua Itororó s/n. Quadra M Bloco 05 Apto. 002	CALUMBI	Apartamento, 42,91 m2 de área total, 42,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Imóvel foreiro. IPTU: 234078-0 Matrícula: 56150 Ofício: 1º	8555514529370	125.700,00	95.000,00	Ocupado
7		R Barro Preto N. 14 Atual nº 532	CONCEICAO	Casa, 53,25 m2 de área total, 53,25 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 242410-0 Matrícula: 64856 Ofício: 1	8444408319705	195.200,00	113.000,00	Ocupado
8	Cond Resid Solar Ville	Avenida Rubens Carvalho N. 500 Apto. 304 Bloco 03	PEDRA DO DESCANSO	Apartamento, 43,24 m2 de área total, 43,24 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 226603-2 Matrícula: 50732 Ofício: 2º	8555524936814	121.200,00	100.000,00	Ocupado
9		Rua Santo Expedito N. 1261 Antiga Rua Volga s/n	SANTA MONICA	Casa, 118,89 m2 de área total, 118,89 m2 de área privativa, 350m2 de área do terreno, Verificado por meio de vistoria que o imóvel encontra-se em ruínas. A avaliação refere-se ao terreno. IPTU: 27296-5 Matrícula: 11526 Ofício: 2º	10002999	396.700,00	260.000,00	Ocupado
10	Lot Canto dos Ipês	Av Artêmia Pires de Freitas. Alameda Ipê Roxo N. 107	SANTO ANTONIO DOS PRAZERES	Casa, 92,87 m2 de área total, 92,87 m2 de área privativa, 178,2m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 245607-9 Matrícula: 69148 Ofício: 1º	1444406805485	190.300,00	201.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ILHEUS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
11	Cond Parque Universitário	Rod Ilheus-Itabuna s/n. Quadra 03 Casa 06 atual Rod Jorge Amado	SALOBRIHO	Casa, 86,02 m2 de área total, 58,34 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem, Casa com 2 pavimentos. IPTU: 0069255 Matrícula: 27049 Ofício: 1º	8555535352703	123.000,00	103.000,00	Ocupado
12	Cond Parque Universitário	Rod Ilheus-Itabuna. Quadra 01 N. 75 Atual Rod Jorge Amado	SALOBRIHO	Casa, 86,02 m2 de área total, 58,34 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha. IPTU: 0069210 Matrícula:	8555535420334	123.000,00	120.000,00	Ocupado

				27154 Ofício: 1°				
--	--	--	--	------------------	--	--	--	--

Estado: BA								
Cidade: ITABUNA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
13	Cond Antonio Bacarat	Rua Maranhão 189 Ed Dr. José Renan Moreira Apto. 502 Lot Jardim Brasil	JARDIM VITORIA	Apartamento, 133,88 m2 de área total, 104,6 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 01042930052038 Matrícula: 15004 Ofício: 2°	10002989	337.000,00	337.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITAMARAJU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
14		Rua João da Costa Fontoura N. 832 Bairro Fátima	CENTRO	Terreno, 1120m2 de área do terreno, NÃO FGTS. IPTU: 01010370253001 Matrícula: 5307 Ofício: 1°	10002993	340.000,00	340.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITAPETINGA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
15		Rua Alvorada N. 94 Bairro Vila Aurora	CENTRO	Casa, 80,31 m2 de área total, 80,31 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01042590210001 Matrícula: 14447 Ofício: 1°	8444406091367	115.700,00	88.000,00	Ocupado
16		Rua Armando Nunes de Queiroz N. 76 Quadra 09, Lote 03	CENTRO	Casa, 84,53 m2 de área total, 84,53 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01041690230001 Matrícula: 10058 Ofício: 1°	8444407111035	93.300,00	77.000,00	Ocupado
17	Lot Cidade Jardim	Rua Y N. 80-A 1° Pavimento	CENTRO	Casa, 57 m2 de área total, 57 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01043970194001 Matrícula: 15410 Ofício: 1°	8444406750034	84.000,00	72.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITARANTIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
18		Rua Guilhermino Antônio Silva N. 300 bairro Gusmão	CENTRO	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 137,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 5523 Ofício: 1°	8444410135365	93.300,00	85.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: JABORANDI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

19		Rua José Victor s/n Quadra 14 Lote 21	CENTRO	Casa, 86,04 m2 de área total, 86,04 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 01010140021019 Matrícula: 6481 Ofício: 1º	1444406549063	104.950,00	98.000,00	Ocupado
----	--	---	--------	---	---------------	------------	-----------	---------

Estado: BA								
Cidade: JAGUAQUARA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
20	Lot Pq Resid Carlos Dubois	R Pau Brasil Casa 06 Atual 06	CENTRO	Casa, 126,58 m2 de área total, 126,58 m2 de área privativa, 93,24m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, 1 vaga de garagem, 2 Pavimentos. IPTU: 01011710150001 Matrícula: 5766 Ofício: 1	1444406161545	178.750,00	170.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: JEQUIE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
21	Lot São Judas Tadeu	Av Antonia Garcia Ribeiro Quadra 08 Lote 13 Atual nº 301	SAO JUDAS TADEU	Casa, 124,86 m2 de área total, 124,86 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, Descrição interna do imóvel não averbada. IPTU: 01014200112001 Matrícula: 8435 Ofício: 2º	1444401868446	346.400,00	340.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: JUAZEIRO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22	Lot Monte Castelo	Quadra A Rua A N. 06 Atual Rua Patamares	MONTE CASTELO	Casa, 100,3 m2 de área total, 100,3 m2 de área privativa, 114,4m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 620839 Matrícula: 22076 Ofício: 1º	8555514309981	120.000,00	145.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: LAURO DE FREITAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23	Cond Resid Jardim Ipitanga	Rua Djanira Maria Bastos N. 2181 Apto. 043 Bloco 06	CAJI	Apartamento, 77,97 m2 de área total, 41,46 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Imóvel foreiro à prefeitura. Proc. nº 00283633020174013300 - 21 JEF Salvador. NÃO FGTS. IPTU: 4025302181F403 Matrícula: 21776 Ofício: 1º	8103200007950	147.000,00	117.400,00	Ocupado
24		Rua Rui Barbosa Atual nº 552	RECREIO IPITANGA	Terreno, 6419m2 de área do terreno, Imóvel foreiro à prefeitura. Não FGTS. IPTU: 40275005520000 Matrícula: 18557 Ofício: 1º	10003149	1.337.700,00	1.337.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: BA								
Cidade: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
25		R Gonçalves Pereira e Silva N. 520	CENTRO	Comercial, 82,5 m2 de área total, 82,5 m2 de área privativa, 213,75m2 de área do terreno, Não há divisão interna na Certidão. SOMENTE RECURSOS PROPRIOS. IPTU: 1023295000016 Matrícula: 9627 Ofício: 1	1555535476609	102.900,00	99.000,00	Ocupado
26		Rua Contendas do Sincorá N. 194-B Bairro Taquari	CENTRO	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 01030630396002 Matrícula: 16639 Ofício: 1º	8444402328796	80.800,00	75.000,00	Ocupado
27		Rua Dagonaldo Tanajura Santos N. 61 Bairro Estocada	CENTRO	Casa, 59,99 m2 de área total, 59,99 m2 de área privativa, 510m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01010260010002 Matrícula: 14835 Ofício: 1º	8444407606450	94.200,00	95.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: LUIS EDUARDO MAGALHAES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
28	Lot Jd Imperial	R 03 Lt 15 Qd 24 Atual R Hisolda Groskcass, 126	CENTRO	Terreno, 675 m2 de área total, 675m2 de área do terreno, NÃO FGTS. IPTU: 0608300129001 Matrícula: 13824 Ofício: 1	1555529434843	162.200,00	192.000,00	Ocupado
29	Lot Jd Imperial	Rua 04 Lote 16 Qd 24 Atual R Regina Gomes Bergamini, s/n	CENTRO	Terreno, 675 m2 de área total, 675m2 de área do terreno, NÃO FGTS. IPTU: 0607300314001 Matrícula: 13823 Ofício: 1	1555529434436	198.100,00	152.000,00	Ocupado
30	Lot Jd Imperial	Rua 07 Lt 13 Qd 24 Atual R Hisolda Groskcass, 159	CENTRO	Terreno, 675 m2 de área total, 675m2 de área do terreno, NÃO FGTS. IPTU: 0608300159001 Matrícula: 13822 Ofício: 1	1555529433219	147.500,00	155.000,00	Ocupado
31	Lot Jd Imperial	Rua 7 Lote 14 qd 24 Atual R Hisolda Groskcassa, s/n QD 24, L	CENTRO	Terreno, 675 m2 de área total, 675m2 de área do terreno, NÃO FGTS. IPTU: 0608300145001 Matrícula: 13821 Ofício: 1	1555529416136	147.500,00	155.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: MUCURI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
32		Rua Severino Vieira N. 82	CENTRO	Casa, 138,33 m2 de área total, 138,33 m2 de área privativa, 200,01m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01020020105001 Matrícula: 2774 Ofício: 1º	8444408116227	84.800,00	136.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: PAULO AFONSO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de	Valor de	Estado de





# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

						Venda (R\$)	Avaliação (R\$)	Ocupação
33		Rua Manaus N. 55	RODOVIARIOS	Casa, 82,5 m2 de área total, 82,5 m2 de área privativa, 645m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 16385 Ofício: 1º	1444405881218	125.300,00	126.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: PINDOBACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
34		Rua 15 de Novembro s/n (atual nº 324) Bairro Antonio José de Carvalho	CENTRO	Casa, 115,59 m2 de área total, 115,59 m2 de área privativa, 280m2 de área do terreno, Construção averbada como casa, porém foi constatado na vistoria que trata-se de imóvel comercial. IPTU: 01010490155001 Matrícula: 1867 Ofício: 1º	10002990	142.000,00	142.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: POCOES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
35		R Vilela Andra da Rocha Pinto N. 23	CENTRO	Casa, 63 m2 de área total, 63 m2 de área privativa, 204,37m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 010100430233001 Matrícula: 8211 Ofício: 1	8444405286938	63.200,00	82.000,00	Ocupado
36	Lot Jd Vista Verde II	Rua Alcides Fagundes 1132 Quadra C, Lote 07	CENTRO	Casa, 66,87 m2 de área total, 66,87 m2 de área privativa, 314,95m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010900780178001 Matrícula: 8355 Ofício: 1º	8444403399794	95.100,00	95.000,00	Ocupado
37	Lot Jd Vista Verde II	Rua B S/n Lote 05 Qd F	CENTRO	Casa, 51,67 m2 de área total, 51,67 m2 de área privativa, 407,29m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 010900810158001 Matrícula: 8744 Ofício: 1	8444404881883	94.900,00	62.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: PORTO SEGURO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
38	Cond Resid Flor de Maio	Rua 4 Quadra 12 Lote 12 Unidade 04 Atual Rua dos Rouxinóis, 78	CENTRO	Casa, 62,65 m2 de área total, 62,65 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01071060312004 Matrícula: 31649 Ofício: 1º	8555513968949	140.000,00	110.000,00	Ocupado
39	Cond Resid Manaus	Rua Manaus N. 268/02 Pavimento Superior	CENTRO	Casa, 100,75 m2 de área total, 100,1 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 01030980350002 Matrícula: 33704 Ofício: 1º	1444407952589	215.200,00	205.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
40		Rua do Pescador N. 438 Quadra 23, Lote 34, setor 02	CENTRO	Casa, 67,8 m2 de área total, 67,8 m2 de área privativa, 78,79m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01020230341001 Matrícula: 47314 Ofício: 1º	8555505476951	60.000,00	71.600,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: SALVADOR								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
41	Volare Imbuí	Rua Jayme sapolnik N. 1100 Apto. 1703 Torre 02	IMBUI	Apartamento, 63,49 m2 de área total, 63,49 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 741444-7 Matrícula: 47314 Ofício: 7º	1555533288449	316.400,00	313.000,00	Ocupado
42	Ed Danúbio Azul	Rua Sabino Silva (atual Rua Doutor Rubem Chaves) N. 412 Apto. 601	JARDIM APIPEMA	Apartamento, 307,21 m2 de área total, 191,25 m2 de área privativa, varanda, a.serv, 4 suítes, WC Emp, 2 sls, lavabo, 2 DCEs, cozinha, 4 vagas de garagem, Uma das suítes possui closet. IPTU: 668721-0 Matrícula: 45253 Ofício: 1º	1444400686948	1.270.900,00	979.000,00	Ocupado
43	Ed Baia Bella	Av Juracy Magalhães Junior N. 830 Apto. 201	RIO VERMELHO	Apartamento, 102,77 m2 de área total, 70,58 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, PROC. nº 00344307920154013300 - 22 JEF Salvador/BA. NÃO FGTS. IPTU: 303777-0 Matrícula: 40277 Ofício: 6º	1444400744778	299.700,00	219.000,00	Ocupado
44	Cond Resid Reserva Tropical	Beco da Coruja N. 114 Apto. 1501	SABOIEIRO	Apartamento, 105,89 m2 de área total, 70,05 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, PROC. Nº 00137832920164013300 - 11 VF Salvador/BA. NÃO FGTS. IPTU: 726935-8 Matrícula: 106146 Ofício: 3	1444406628036	346.500,00	330.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: UBAITABA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45		Rua José Guilherme Correia N. 58 Bairro Orlando de Almeida Magalhães	CENTRO	Comercial, 193,89 m2 de área total, 193,89 m2 de área privativa, 176m2 de área do terreno, Imóvel comercial com 2 pavimentos, contendo 1 salão, 1 banheiro, 1 escritório e 1 depósito. SOMENTE RECURSOS	10002992	280.000,00	280.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

				PROPRIOS. IPTU: 01010035168800 Matrícula: 2053 Ofício: 1º				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Estado: BA								
Cidade: VERA CRUZ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
46	Lot Praia do atlântico	R Praia do Atlântico Lt 08 QD A	CACHA PREGOS	Casa, 438,84 m2 de área total, 438,84 m2 de área privativa, 495m2 de área do terreno, 2 varandas, a.serv, 6 suites, 2 sls, cozinha, 02 Pavimentos. IPTU: 900790081 Matrícula: 7013 Ofício: 1	1444407982402	556.200,00	500.000,00	Ocupado

**Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Leiloeiro

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97**

Eu, \_\_\_\_\_ devedor fiduciante do contrato \_\_\_\_\_ referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista
------------------------------	------	-----------------------------

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS
------------------------	------------------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adquirente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante CAIXA

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA





**Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tendo participado do **Leilão Público** nº \_\_\_\_\_, para aquisição do imóvel constante no item nº \_\_\_\_\_ situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da CAIXA



**Anexo VI – Relação de Ações Judiciais**

**Nº do Leilão: 0079/2017/1º LEILÃO - SFI - CPA/SA**

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
02	Av José Bonifácio N. 295 Apto. 401 Atual Rua Maria Quiteri, COND EDIFICIO RESIDENCIAL ATHENAS, BARREIRAS	CENTRO	661.400,00	OCUPADO	00002851720174013303 - 1 VF BARREIRAS/BA
23	Rua Djanira Maria Bastos N. 2181 Apto. 043 Bloco 06, Cond Resid Jardim Ipitanga	CAJI	147.000,00	OCUPADO	00283633020174013300 - 21 JEF Salvador/BA
43	Av Juracy Magalhães Junior N. 830 Apto. 201, Ed Baia Bella	RIO VERMELHO	299.700,00	OCUPADO	00344307920154013300 - 22 JEF Salvador/BA
44	Beco da Coruja N. 114 Apto. 1501, Cond Resid Reserva Tropical	SABOEIRO	346.500,00	OCUPADO	00137832920164013300 - 11 VF Salvador/BA